



Pirassununga, 19 de fevereiro de 2019 | Ano 06 | Nº 067

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019**

Processo de Cotação de Preços nº 03/2018 – Dispensa - Contrato nº 02/2019 - Extrato de Contrato nº 02/2019 - Contratada: **SUELI PENNAT DOS SANTOS** – Objeto: Serviços de operação e manutenção do Sistema de Áudio e Vídeo durante as Sessões, Audiências e Reuniões Camarárias – Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - Vigência: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato - Proponentes: 01 - Assinatura: 15 de fevereiro de 2019.  
Pirassununga, 15 de fevereiro de 2019.  
**Jeferson Ricardo do Couto - Presidente**

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### *Seção de Material*

**Modalidade:** Tomada de preços nº 06/2017. **Processo Administrativo:** 5920/17. **Termo Aditivo nº 05/19. Termo de Alteração ao contrato nº 36/18. Contratada:** AB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. **Alteração:** fica alterada a dotação orçamentária passado de : despesa 2208 44.90.51 – 99 fonte 01, para despesa 2430 44.90.51-99 fonte 05 , no valor de R\$ 323.718,17 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e dezessete centavos). **Assinatura:** 18/02/2019. **Objeto:** contratação de empresa especializada, com

fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para reforma e ampliação de uma Pré-escola, localizada na Rua Miguel Pizarro, s/n, Jardim Kanebo.

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 13/2017. **Processo Administrativo:** 4945/17. **Termo Aditivo nº 25/19. Termo de Prorrogação ao contrato nº 186/17. Contratada:** ANA CAROLINA ERBETTA MATTOS. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 15 de dezembro de 2018. Valor: o valor atualizado da concessão será de R\$ 5.607,60 (cinco mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos). **Assinatura:** 19/02/2019. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 02 no Centro Comercial “Eunice Alves rosa” em Cachoeira de Emas.

**ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal**

### *Seção de Licitação*

#### **EDITAL RETIFICADO**

Edital: 07/19. Processo Administrativo: 4250/18. Pregão Presencial: 01/19. Objeto: Registro de Preços de material de limpeza para a Secretaria Municipal da Saúde. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 20 de fevereiro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 08 de março de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 19 de fevereiro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.



**Pirassununga, 19 de fevereiro de 2019 | Ano 06 | Nº 067**

## **ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Edital: 08/19. Processo Administrativo: 4835/18. Chamada Pública: 01/19. Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e empresa correspondente bancário, objetivando o serviço de recebimento de tributos, multas de trânsitos e demais receitas públicas municipais. Empresas inabilitadas: BANCO SANTANDER S.A., ITAÚ UNIBANCO S.A., BANCO DO BRASIL S.A. e BANCO BRADESCO S.A. Como todas as licitantes foram inabilitadas, com fundamento no §3º do art. 48 da lei 8666/93, abre-se o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas das causas que provocaram sua inabilitação, que deverá ser entregue e protocolada na Seção de Licitação. Pirassununga, 18 de fevereiro de 2019. Alex Ricardo Milan – Presidente da CML.

### ***Procuradoria-Geral do Município***

**Processo Administrativo nº 241/2010**  
**Convênio nº 023/2015**  
**Fundamentação Jurídica: Lei 13.019/2014**  
**e Lei Municipal 5.426/2019.**  
**Termo Aditivo nº 40/2019.**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE**  
**CONVÊNIO, que entre si celebram, de um**  
**lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA,**  
**e de outro lado IRMANDADE DE SANTA**  
**CASA DE MISERICÓRDIA DE**  
**PIRASSUNUNGA.**  
Constituem partes deste **TERMO DE**  
**PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO,** que

entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA,** e de outro lado **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.** O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO,** que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA,** e de outro lado **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA** tem por objeto: Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 2330 e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls. 2377, ambos encartados no Protocolo Administrativo nº 241/2010, bem como nos termos da Lei Municipal nº 5.426/2019, o presente Termo de Prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data, cujo cronograma de desembolso será em consonância ao plano de trabalho colacionado em fls. 2369/2375 e inserido como parte integrante no Anexo Único.

Em consonância com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 2341, bem como a Lei Municipal nº 5.426/2019, fls. 2376 e parecer jurídico da PGM, fls. 2377, o valor para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 4.796.144,04 (quatro milhões setecentos e noventa e seis mil cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 399.678,67 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2019.  
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR  
Procurador Geral do Município.